Limine

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL

Fundo:	**FRAGATA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**
CNPJ:	**55.445.774/0001-18**
Período de Referência:	**2º Trimestre/2025**
Data Base:	**30/06/2025**

I. Composição da Carteira

A seguir segue a composição da Carteira em 30/06/2025

Descrição	Valor (R$)	% sob PL
Disponibilidades	207.195,13	1,57%
Títulos Públicos Federais	40.806,18	0,31%
Cotas de Fundo	(5.566.242,42)	-42,17%
Operações de Crédito	14.904.982,27	112,92%
Provisão para Perdas (PDD)	(2.263.969,50)	-17,15%
Valores a Receber	31.547,80	0,24%
Contas a Pagar	5.845.450,72	44,28%
Patrimônio Líquido	**13.199.770,18**	**100,00%**

IV. Processos Judiciais e/ou Administrativos:

O Fundo apresenta os seguintes processos judiciais e/ou administrativos:

Não existe ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral, envolvendo a Classe de Cotas.

V. Informações do Gestor:

a) os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;

Não houve alteração na politica de investimento no período de referencia

b) em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

i. critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e

Não ocorreram alterações quanto aos critérios de concessão de crédito da Classe no trimestre analisado.

ii. eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

Não ocorreram alterações quanto aos critérios de concessão de crédito da Classe no trimestre analisado.

c) eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;

Não ocorreram alterações nas garantias com impacto relevante na carteira

d) forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e

Não houve contratos relevantes firmados no período do trimestre analisado

b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;

Não houve contratos relevantes firmados no período do trimestre analisado

e) impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;

Não houveram pré-pagamentos

f) condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo: a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e, b) motivação da alienação;

Não houve alienação no trimestre

g) impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios; e

Não houve alienação no período.

h) informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.

Não houve ocorrências que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamentos previstos.

Limine Trust DTVM Ltda.